

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal de
Feira de Santana



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO 53/2024

ERRATA

ERRATA



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO LEGISLATIVO 53/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2024

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
CERTIFICADO MUNICIPAL EMPRESA
CIDADÃ, A EMPRESA MOTOPEL
HONDA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 57, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2024, de autoria da vereadora Eremita Mota de Araújo, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **CERTIFICADO MUNICIPAL EMPRESA CIDADÃ, A EMPRESA MOTOPEL HONDA** em conformidade ao disposto no Art. 389 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal providenciará a impressão do Certificado que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas existentes na Secretaria da Casa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Verª. EREMITA MOTA DE ARAÚJO
- Presidenta -

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIB
3º Vice-Presidente

Ver. LUCIANE APARECIDA SILVA BRITO VIEIRA
1º Secretário

Verª. VALDEMIR COSTA DA SILVA
2ª Secretária

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 – C. POSTAL 47
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Feira de Santana – Bahia
camarafeirasa@uol.com.br



Câmara Municipal de
Feira de Santana

ERRATA



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
■
GABINETE DO PRESIDENTE

ERRATA

ERRATA - Na publicação do dia 08/11/2024, Edição 1.716, na página 12, no extrato de exonerações decreto individual 328/2024:

Onde lê-se: RAYRA BARBOSA MARINHO

Leia-se: ALAN DA SILVA BISPO

Gabinete da Presidência, 11 de novembro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -